ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 215/19

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO № 215/19			
Constituição do Crédito Tributário			
Contribuinte/Empresa:			
PÁDUA BASTOS ARTE BRASIL LTDA ME – ARTE E CIA BRASIL			
Representante Legal: CPF:			CPF:
CAROLINE VEIGA BRAGA BASTOS			093.031.347-02
Representante Legal:			CPF:
ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BASTOS			017.728.067-06
Endereço da Empresa:			
			Fone:
AV. JOSÉ PEREIRA DE PINHO, № 1541			
Bairro:	Município:		
CENTRO	APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:		Inscrição Estadual:
30.040.725	34.008.696/0001-14		
Lançamento:	Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LINCENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 057/2019	CTMA – CÓDIGO TRI MUNICÍPIO DE APERIBÉ	BUTÁRIO DO	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:			
Vistoria de Qualquer Natureza Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Alvará de Licença Vistoria de Qualquer Natureza Vistoria de Qualquer Natureza Expedição de Alvará de Licença Expedição de Alvará de Licença			
EXERCÍCIO DE 2019 Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia		TFIT – Ítem 22 – Expedição de Alva Expedição de Cart	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença ão
Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia Total		TFIT – İtem 22 – İ Expedição de Alva Expedição de Cart T.S.E Guias e carr Total	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença ião
Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Îtem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia		TFIT – Ítem 22 – Expedição de Alva Expedição de Cart T.S.E Guias e carr	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença ião
Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia Total Desconto de 50% - Total a pagar Geral		TFIT – Îtem 22 – Î Expedição de Alva Expedição de Cart T.S.E Guias e carn Total Desconto de 50% Total a pagar Ger	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença tão tês / por guia -
Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia Total Desconto de 50% -	acima informado, no prazo de : trar em contato com o requeren licará em multa e juros e inscriç	TFIT – Îtem 22 – Î Expedição de Alva Expedição de Cart T.S.E Guias e carn Total Desconto de 50% Total a pagar Ger ão e de Funcioname 30 (trinta) dias, co	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença ião nês / por guia - ral ento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 ontados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, statos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o
Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia Total Desconto de 50% - Total a pagar Geral A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscal da Lei 465/2010 e suas alterações. Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Credito Tributário en lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento imple comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada Aperibé, 04 de novembro de 2019. Autoridade Fiscal:	acima informado, no prazo de : trar em contato com o requeren licará em multa e juros e inscriç	TFIT – Îtem 22 – Î Expedição de Alva Expedição de Cart T.S.E Guias e carn Total Desconto de 50% Total a pagar Ger ão e de Funcioname 30 (trinta) dias, co	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença ião nês / por guia - ral ento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 ontados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, statos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o
Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia Total Desconto de 50% - Total a pagar Geral A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscal da Lei 465/2010 e suas alterações. Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Credito Tributário en lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento imple comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada Aperibé, 04 de novembro de 2019. Autoridade Fiscal: Luzimar de Souza Marques	acima informado, no prazo de : trar em contato com o requeren licará em multa e juros e inscriç	TFIT – Îtem 22 – Î Expedição de Alva Expedição de Cart T.S.E Guias e carn Total Desconto de 50% Total a pagar Ger ão e de Funcioname 30 (trinta) dias, co	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença ião nês / por guia - ral ento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 ontados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, statos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o
Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia Total Desconto de 50% - Total a pagar Geral A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscal da Lei 465/2010 e suas alterações. Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Credito Tributário en lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicomparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada Aperibé, 04 de novembro de 2019. Autoridade Fiscal: Luzimar de Souza Marques Fiscal de Tributos	acima informado, no prazo de : trar em contato com o requeren licará em multa e juros e inscriç	TFIT – Îtem 22 – Î Expedição de Alva Expedição de Cart T.S.E Guias e carn Total Desconto de 50% Total a pagar Ger ão e de Funcioname 30 (trinta) dias, co	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença ião nês / por guia - ral ento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 ontados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, statos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o
Vistoria de Qualquer Natureza TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização Expedição de Alvará de Licença Expedição de Cartão T.S.E Guias e carnês / por guia Total Desconto de 50% - Total a pagar Geral A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscal da Lei 465/2010 e suas alterações. Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Credito Tributário en lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento imple comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada Aperibé, 04 de novembro de 2019. Autoridade Fiscal: Luzimar de Souza Marques	acima informado, no prazo de : trar em contato com o requeren icará em multa e juros e inscriç a da guia para o pagamento.	TFIT – Îtem 22 – Î Expedição de Alva Expedição de Cart T.S.E Guias e carn Total Desconto de 50% Total a pagar Ger ão e de Funcioname 30 (trinta) dias, co	Demais atividades sujeitas à taxa de localização ará de Licença ião nês / por guia - ral ento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 ontados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, statos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:0E16F432

1 of 2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2020. Edição 2550 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

2 of 2